

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 472 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n.049/2019-DFIS, referente ao pedido de exoneração do cargo de Coordenadora de Fiscalização pela empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren/MS n.464235, RG n. 1015544 SEJUSP/MS e CPF n. 974.850.471-91, para substituir a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, no cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização, por tempo indeterminado.

Art. 2º O Dr. Alex Souza de Oliveira fará jus a R\$ 5.485,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensal, de salário base, conceder a título de benefício o auxílio-alimentação, auxílio-refeição e auxílio-transporte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2019, conforme data do pedido de exoneração do cargo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978